

DECRETO Nº 227/2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal c/c a letra b do art. 4º da Lei nº127, de 22 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
04 – Agricultura	
14 – Agricultura	
078 – Mecanização agrícola	
1029 – Aquisição de patrulha agrícola	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	
4120 – Equipamento e Material Permanente	33.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes das anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025 – Edificações públicas	
1026 – Construção de um centro turístico da 3ª idade	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	9.000,00

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025 – Edificações públicas	
1022 – Construção de um centro de apoio trabalhador rural	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	
4110 – Obras e instalações	9.000,00

20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e Planejamento	

07 – Administração	
025 – Edificações públicas	
1022 – Construção de um centro de apoio trabalhador rural	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	
4120 – Equipamento e Material Permanente	4.000,00
20 – Poder Executivo	
07 – Departamento de Desenvolvimento	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2006 – Coordenação do serviços de desenvolvimento	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal civil	5.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
48 – Cultura	
247 – Difusão cultural	
2040 – Implantação de Banda de Musica municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	
4120 – Equipamento e Material Permanente	6.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas/MG., 01 de fevereiro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -